

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 06 de setembro de 2019

1. Data, Hora, Local: Aos (seis) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Assumiu os trabalhos o Sr. Edgard Gomes Corona (“Presidente”), que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo (“Secretário”).

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a assinatura, pela Companhia, de um acordo de joint venture e de acionistas (*joint venture and shareholders’ agreement*); (ii) autorizar a diretoria da Companhia a adotar todas as medidas e a assinar todos os documentos necessários para implementar a deliberação acima; (iii) ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou representantes da Companhia com relação à deliberação acima.

5. Deliberações: Instalada a reunião e após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Aprovar a assinatura, pela Companhia, nos termos do artigo 15º, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia, de um acordo de joint venture e de acionistas com parceiro estratégico (*joint venture and shareholders’ agreement*), por meio do qual, dentre outras questões, e observada a necessidade de satisfação ou renúncia de determinadas condições suspensivas previstas no referido contrato, (i) as partes se comprometem a constituir *joint ventures* (“JVs”) na América Latina para desenvolvimento de atividades exercidas direta ou indiretamente pela Companhia, de acordo com os termos e condições propostos no referido contrato; e (ii) a Companhia irá realizar aporte inicial nas JVs de até US\$600.000,00 (seiscentos mil dólares norte-americanos).

5.1.1. Consignar que a cópia da minuta de acordo a ser celebrado pela Companhia, rubricada pelos presentes, ficará arquivada na sede da Companhia.

- 5.2. Autorizar a diretoria da Companhia a adotar todas as medidas e a assinar todos os documentos necessários para a efetivação da deliberação ora aprovada.
- 5.3. Ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou representantes da Companhia com relação à deliberação ora aprovada.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. Conselheiros Presentes: Edgard Gomes Corona, Ricardo Leonel Scavazza, Daniel Rizardi Sorrentino, Soraya Teixeira Lopes Corona, Diogo Ferraz de Andrade Corona e Thiago Lima Borges.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

Mesa:

Edgard Gomes Corona
Presidente

Thiago Lima Borges
Secretário